



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 13/2020/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.1. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Fábrica da Igreja de Covelo do Gerês, relativo ao apoio da Seleção Portuguesa de Futsal do Clero.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.2. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica da solução de gestão comercial das águas: DF N.º 04/2020.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.3. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de printing e finishing: DF N.º 16/2020.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.4. Alteração aos Documentos Previsionais – Primeira Alteração ao Orçamento da Despesa, primeira Alteração ao Plano de Atividades Municipais e primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

Deliberação: tomado conhecimento

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal
Manuel Orlando Fernandes Alves
(Manuel Orlando Fernandes Alves)